

**Expediente:**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG**Vice-Presidentes:**Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)

Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)

Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)

Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)

Mato Leão – AMVAP

Evandro Massing (PT)

Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)

Vera Cruz – AMVAP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CONDESUS**CONDESUS CCS**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**Contrato:** 07/2024**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra**CNPJ:** 04.712.762/0001-71**Contratado:** COMERCIAL DE PRODUTOS DE SEGURANCA
PORTO LTDA**CNPJ:** 49.701.319/0001-33**Objeto:** Aquisição de kit de segurança composto por rolo de corda,
capacete e espora de bico, conforme Convênio MAPA nº
919044/2021**Valor:** R\$21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)**Fundamento Legal:** Art. 89 e ss, Lei nº 14.133/2021.**Data da assinatura:** 02 de maio de 2024**MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –**

Presidente do CONDESUS

Publicado por:

Carine Dos Santos Álvares

Código Identificador:348225D0**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 183/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**
001/2024.Certifico que foi realizado no dia 09/05/2024 o
seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante
o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora
identificado:**ATO Nº 183/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**
001/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR. Contratada: ABFJ
EMPRESA MEDICA, inscrita no CNPJ sob nº 33.294.759/0001-83,
firmam o presente ato conforme segue.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente TERMO tem
por objeto a prestação de serviços do CONTRATADO para a
execução de serviços técnicos - profissionais especializados na área de
MÉDICO TELECONSULTOR EM REGULAÇÃO, para prestação de
serviços mediante o acesso à plataforma eletrônica do Sistema
GERCON da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, a
serem prestados dentro dos quantitativos mínimos indicados a seguir:

ITEM	Descrição e Requisitos de Cumprimento dos Serviços
01	Prestação de serviços médico teleconsultor (urologia) contemplando: a) 30 horas semanais de trabalho; b) Realização, em média, de 20 ações de avaliação de regulação por hora técnica trabalhada, cuja produtividade será monitorada pelo Departamento de Regulação do Estado; c) O exercício do trabalho é virtual, podendo ser distribuído ao longo dos dias da semana, não havendo necessidade de horário fixo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente
TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua
assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo por
até 60 (sessenta) meses.E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três
vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi
entregue às partes.

Sananduva – RS, 09 de maio de 2024.

ULISSES CECCHIN

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:00C7EDED**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR****ATO Nº 184/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**
001/2024.Certifico que foi realizado no dia 09/05/2024 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:**ATO Nº 184/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**
001/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR. Contratada:
RESPIRAR - MEDICINA RESPIRATORIA E DO SONO LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 31.018.832/0001-69, firmam o presente ato
conforme segue.

CARLA DE MATOS AFFONSO

Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:

Aline Jacques

Código Identificador:83AD32D5**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 244241/2024 – PERP nº 0022/2024 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (FIOS CIRURGICOS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 23/05/2024 às 09:00 horas.

1

PROCESSO 244779/2024 – PERP nº 0027/2024 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (AGULHAS E SERINGAS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 24/05/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Portal PNCP

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1>ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 09 de maio de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES –

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:00B09462**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024**

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que as 09:00h do dia 27/05/2024, será realizado a Concorrência eletrônica 07/2024, contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, em regime de empreitada global, sendo tudo de acordo com o projeto técnico de engenharia, com recurso do Programa Pavimenta II. Edital: <https://seberi.atende.net> e <https://bll.org.br/>

ADILSON ADAM BALESTRIN –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Roberto Frison

Código Identificador:26571BDC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1635/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de jornal eletrônico para divulgação dos atos do Município de Tapera, com a empresa CRESTANI & DONATTI LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:D05888A9**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

O MUNICIPIO DE TAPERA, sito à Av. Pres. Tancredo Neves, nº 965, torna público o Pregão Eletrônico, tendo por objeto **Coleta de Resíduos Vegetais, Volumosos e Entulhos de Construção Civil no Município de Tapera/RS**, regido pela Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação pertinente. Receberá a documentação e as propostas, através do Registro Cadastral na BOLSA NACIONAL DE COMPRAS até às **9 horas** do dia **24 de maio de 2024**, quando será dado início ao Pregão Eletrônico. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone nº 54-3385-3300, pelo e-mail licitacoes@tapera.rs.gov.br ou pelo site www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br.

Tapera RS, 09 de maio de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:609DE14E**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 de 16 de abril de 2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 16 de abril de 2024, Ata nº 04/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de março de 2024.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os Relatórios das Ações de 2023 e Planos de Ação de 2024 das Entidades;
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o parecer técnico emitido pela Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social através de Visitas às entidades, a fim de emitir a Renovação da Inscrição para as Entidades Sócioassistenciais.
4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata da reunião extraordinária do dia 02 de abril de 2024.
5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata do dia de hoje.

Tapera, 16 de abril de 2024.

JOCELAINE FREITAS DALMAGRO

Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão 2022-2024

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:60084E85**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 de 16.04.2024**